



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOD. 9

Nº:

Assunto

Serviço

LEI Nº 127

Declara de utilidade pública o PIEDADE
ESPORTE CLUBE, com sede neste Município.

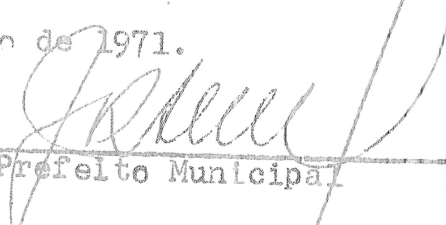
A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o PIEDADE ESPORTE
CLUBE, Sociedade Civil, com sede neste Município.

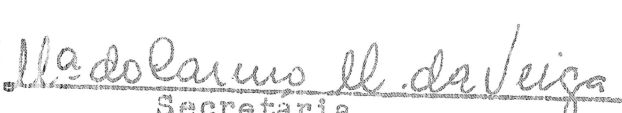
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 20 de janeiro de 1971.



Prefeito Municipal



Secretaria

RECEBUEMOS
A 20 DE JANEIRO DE 1971
O SECRETARIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA
JOSE PAULO GOMES DE
SILVA
O PREFEITO MUNICIPAL
JOSE PAULO GOMES DE
SILVA